

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR n° 040/2017**  
**(Processos FSA n°s 9360/09)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

considerando a necessidade de alteração do artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor n° 026/17,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em reunião ocorrida em 07/11/17, aprovou a alteração do caput do Artigo 1º da Resolução do Conselho Diretor 026/17, que passa a vigorar por esta resolução:

**Artigo 1º** - Estabelecer que o pagamento para Orientação de Monografia e TCCs dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação no valor de R\$ 459,39 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), ocorrerá por orientação finalizada.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 09 de novembro de 2017

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Presidente**